



PORTARIA PGJ/PI Nº 4197/2022

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA**, no uso de suas atribuições legais, considerando o despacho contido no Procedimento de Gestão Administrativa - PGEA/SEI nº 19.21.0421.0034018/2022-86,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PGJ/PI Nº 4197/2022 para no Anexo Único onde consta:

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PERÍODO	SERVIDOR
19 a 23 de dezembro de 2022	Ana Patrícia Soares
	Adriana Canuto Alves
	Denis Rodrigues de Lima
	Diego Alves de Carvalho
	Francisco Luiz de Paula Rego
	Milton de Almeida Brito
	Sérgio Alves Noronha
	Thalita Gonçalves de Sousa

constar o seguinte:

COORDENADORIA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	
PERÍODO	SERVIDOR
19 a 22 de dezembro de 2022	Sérgio Alves Noronha
19 a 23 de dezembro de 2022	Ana Patrícia Soares
	Adriana Canuto Alves
	Denis Rodrigues de Lima
	Diego Alves de Carvalho
	Francisco Luiz de Paula Rego
	Milton de Almeida Brito
	Thalita Gonçalves de Sousa

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina/PI, 16 de dezembro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA
Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 16/12/2022, às 14:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0378388** e o código CRC **457EB048**.
